



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 645, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 82, de 13 de outubro de 2022, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufersa; a Portaria nº 635, de 17 de outubro de 2022; o e-mail do Gabinete da Reitoria de 21 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Ulisses Levy Silverio dos Reis da comissão responsável pela elaboração de minuta de Resolução que tem como objetivo estudo de viabilidade para institucionalizar como órgão suplementar o Centro de Línguas do Semiárido - CELIS e o Núcleo de Arte e Cultura da Ufersa – NAC.

Art. 2º Designar o servidor Mario Gleisse das Chagas Martins para compor comissão, responsável pela elaboração de minuta de Resolução que tem como objetivo estudo de viabilidade para institucionalizar como órgão suplementar o Centro de Línguas do Semiárido - CELIS e o Núcleo de Arte e Cultura da Ufersa – NAC.

Art. 3º A Comissão responsável pela elaboração de minuta de Resolução que tem como objetivo estudo de viabilidade para institucionalizar como órgão suplementar o Centro de Línguas do Semiárido - CELIS e o Núcleo de Arte e Cultura da Ufersa – NAC, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Mario Gleisse das Chagas Martins (Presidente);
- II - Jeova Araujo Rosa Filho;
- III - Paulo Gustavo da Silva; e
- IV - Francisco Aravena Januário Leite.

Art. 4º Permanece inalterado o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 635, de 17 de outubro de 2022, para conclusão dos trabalhos e encaminhamento da minuta ao Gabinete da Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA